



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9443, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art.1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- EDUARDO MENDONÇA PIMENTA (Titular), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 279366, lotado no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO);
- VANESSA LARA DE ARAÚJO (Suplente), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 38125X, lotada no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO);
- KÊNIA LARA DA SILVA (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 213942, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem.

Art. 2º A vigência dos mandatos dos membros será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899847** e o código CRC **E39B1B18**.